



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**Emenda modificativa para
regularização dos pagamentos de
auxílio alimentação e auxílio saúde
pagos atualmente aos servidores da
Universidade Estadual da Paraíba**

EMENDA Nº _____ AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2023

EMENDA MODIFICATIVA

I – O art. 3º do Projeto de Lei Complementar nº 11/2023 passa a ter a redação abaixo, renumerando o atual art. 3º para art. 4º.

Art. 3º O servidor da Universidade Estadual da Paraíba fará jus ao recebimento de auxílio alimentação e auxílio saúde nos termos de Resolução do Conselho Superior Universitário-CONSUNI

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos de concessão das citadas verbas indenizatórias já aprovadas pelo CONSUNI da UEPB.

JUSTIFICATIVA

Esta proposta de emenda tem por escopo regularizar o pagamento dos auxílios alimentação e saúde pagos atualmente aos servidores da Universidade Estadual, visto que os mesmos foram concedidos por ato do Conselho Universitário sem haver expressa autorização legal. Assim essa emenda garante a continuidade desses direitos sem haver nenhum custo para a Universidade visto que a mesma vem pagando essa vantagem há vários anos fazendo parte, portanto, do patrimônio jurídico dos servidores daquela instituição.

DEP. ADRIANO GALDINO
Dep. Estadual